



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1823 DE 02 DE MARÇO DE 2011.**

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.083,34 (Cento e dois mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do **Superávit Financeiro** verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0012 – CONVÊNIO**, referente ao Termo de Convênio nº 116/2010 promovido pela Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a implantação da Escola de Música Contemporânea neste Município.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2011.

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 007/GP/2011  
Projeto de Lei nº 017/2011  
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ |  |                       |
|--|--|-----------------------|
| Programa / Dotação                     | Descrição                                      | CRIAÇÃO               |
| <b><u>CRIAR</u></b>                    |  |                       |
| 20.03.23.695.0010.2.062                | Gestão da Política de Turismo, Lazer e Cultura |                       |
| 3.3.90.30.01.00.00.00.0012             | Material de Consumo                            | R\$ 1.150,00          |
| 3.3.90.33.01.00.00.00.0012             | Passagens e Despesas com locomoção             | R\$ 12.593,60         |
| 3.3.90.39.01.00.00.00.0012             | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 54.539,74         |
| 4.4.90.52.01.00.00.00.0012             | Equipamento e Material Permanente              | R\$ 33.800,00         |
| <b>TOTAL</b>                           |  | <b>R\$ 102.083,34</b> |

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0012 – CONVÊNIO

| Título                      | Valor R\$             | Título                        | Valor R\$   |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b> |                       | <b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b> |             |
| Saldo p/ Exerc. Seguinte    | R\$ 102.083,34        | Restos a Pagar                | R\$0,00     |
|                             |                       | Depósito de Diversas Origens  | 0,00        |
| <b>Soma do Ativo Real</b>   | <b>R\$ 102.083,34</b> | <b>Soma Passivo Real</b>      | <b>0,00</b> |

**Resumo Geral**

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| ATIVO FINANCEIRO   | R\$ 102.083,34 |
| PASSIVO FINANCEIRO | R\$ 0,00       |

**SUPERÁVIT FINANCEIRO** R\$ **102.083,34**